ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. nº 134
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFLETORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA A P GIANOCARO JUNIOR SUPRIMENTOS E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **A P GIANOCARO JUNIOR SUPRIMENTOS**, CNPJ Nº 27.930.298/0001-95, com sede à Rua Joaquim Rondina, 1375, Conj 1383, Bairro Vila Professor Simões, CEP 17120-064, Agudos-SP, representada por ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 498917289 SSP/SP, CPF Nº 451.737.588-99, residente e domiciliado à Rua Dilson Silva de Oliveira, 265, Vila São Faustino, CEP 17120-404, Agudos-SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE REFLETORES, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE REFLETORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Assinado de forma digital por ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Dados: 2023.06.23 10:15:25 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
135

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 27.812.2701.2037
ELEMENTO: 33.90.30.26
FONTE: 500 - PRÓPRIOS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Assinado de forma digital por ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Dados: 2023.06.23 10:15:09 -03'00'

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Assinado de forma digital por ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Dados: 2023.06.23 10:14:59 -03'00'

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Assinado de forma digital por ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Dados: 2023.06.23 10:14:42 -03'00'

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 138
Visto CPL

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 23 de junho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Assinado de forma digital por ALEX DA PONTE GIANOCARO JUNIOR:45173758899 Dados: 2023.06.23 10:14:32 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Reis Carvalho - 056.389.603-80

2ª Elvísimar Carvalho Silva - CPF - 996.353.993-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

Prefeitura Municipal
139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 035/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **A P GIANOCARO JUNIOR SUPRIMENTOS**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.930.298/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES. VALOR: R$ 54.400,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 23/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 23 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI

Id:13B5AE07CB27895D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 035/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **A P GIANOCARO JUNIOR SUPRIMENTOS**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.930.298/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES. VALOR: R$ 54.400,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 23/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 23 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0CC552ADF7758401

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 042/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de bomba elétrica para abastecimentos de diesel e gasolina móvel. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 06/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 06/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.523,99. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 22 de junho de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:089B8244DED78404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 043/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a locação de banheiros químicos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 11:00h do dia 06/07/2023. Data e horário do início da disputa: 11:01h do dia 06/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 38.278,56. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 22 de junho de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:167C38F8863B87EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo – Tomada de Preços n. 019/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa inscrita no **CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **ASSINATURA: 22/06/2023.**

Simões, 22 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:13B5AE07CB278914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 004.013/2023. **Procedimento Licitatório**: nº 013/2023. **Modalidade**: Inexigibilidade.
Objeto: Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria contábil em retenção do Imposto de Renda retido na Fonte nas contratações de bens e serviços, a Prefeitura de Tamboril do Piauí/PI.

Onde se lê:
Contratante: Município de Tamboril do Piauí. **Contratado**: J P ROCHA ASSESSORIA E A E CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrita no CNPJ nº 42.082.343/0001-92. **Valor Total**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Leia-se:
CONTRATANTE: Município de Tamboril do Piauí. **Contratado**: J P ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrita no CNPJ nº 42.082.343/0001-92. **Valor Total**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Assinatura: 22 de Junho de 2023.

Detalhamento Orçamentário:

Unidade Orç.	Ficha	Class. Funcional	Nat. Despesa
03.01	67	04.122.0002.2006	3.3.90.39.00

Id:0CC552ADF7758921

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 013/2023

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer Jurídico;

Autoriza à contratação direta com a empresa J P ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrita no CNPJ nº 42.082.343/0001-92, localizada na Rua Edson Barros, nº 825, Bairro Tiberão, Floriano-PI, para que a mesma possa prestar serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria contábil em retenção do Imposto de Renda retido na Fonte nas contratações de bens e serviços, a Prefeitura de Tamboril do Piauí/PI, bem como resolve Ratificar o referido processo administrativo de inexigibilidade de licitação, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), após a assinatura do contrato.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí/PI, 21 de Junho de 2023

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Simões Fls Nº 141

durante 12 (doze) meses. Recursos: aquisição serão oriundos do FMS - FUS- CO-FINANCIAMENTO DA SAÚDE, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DO SUS Sessão de disputa: 07 DE JULHO DE 2023 - Horário: 09:00 (nove) horas - Horário de Brasília. Apoio Tecnológico: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET

Sebastião Leal-PI, 22 de junho de 2023.
CAMILA DE SOUSA VELOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento n. 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADOS: CENTRO HOSPITALAR MAIS SAÚDE LTDA, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.293.962-0001-56), e INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRASDA PAZ, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225-0010-09. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS CIRURGICOS. RECURSO: ORÇAMENTO GERAL. ASSINATURA: 22/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: A P GIANOCARO JUNIOR SUPRIMENTOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.930.298/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES. VALOR: R$ 54.400,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 23/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 50/2023 - CCP I

PROCESSO Nº 50.001761/2022-51 SAAD NORTE. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL EM PRENTE AO ESCOLÃO DO MOCAMBINHO. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h00min (nove) horas do dia 28/07/2023. Fonte de recurso: 1500100 - RECURSO PROPRIO; 1754626 - BANCO DO BRASIL. Valor estimado: R$ 9.298.049,98 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Local dos eventos, e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070.

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br)

Teresina-PI, 22 de junho de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador Geral da Central de Compras Públicas

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2023 - CC II

PROCESSO Nº 50.0001225/2023 -67.

A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos SEMA comunica aos interessados do certame em epígrafe cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E QUADRA POLIESPORTIVA EM ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA DES. OSMAR MENDES, ENTRE A QUADRA Q E T, NO RESIDENCIAL VILA NOVA - OP 023/2022 E OP 013/2023, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA NORTE DE TERESINA-PI. .a seguinte alteração do aviso de Licitação publicado no DOM de 22/06/2023:. Onde se lê: Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10h00min (dez) horas do dia 20/04/2023. Leia-se: Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10h00min (dez) horas do dia 27/07/2023. Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070, Comissão de Contratação II. Todos os demais dispositivos permanecem inalterados.

Teresina-PI, 23 de junho de 2023.
CARMEM CIBELLE CARVALHO ARÊA LEÃO DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2023 CC II

PROCESSO Nº 42.1479.2020 -FMS.

A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos SEMA comunica aos interessados do certame em epígrafe cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CALDEAMENTO, VILA LEONEL BRIZOLA - ALEGRE, ZONA NORTE DE TERESINA-PI .a seguinte alteração do aviso de Licitação publicado no DOM de 22/06/2023:. Onde se lê: Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10h00min (dez) horas do dia 20/04/2023. Leia-se: Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10h00min (dez) horas do dia 24/07/2023. Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070, Comissão de Contratação II. Todos os demais dispositivos permanecem inalterados. (www.tce.pi.gov.br).

Teresina-PI, 23 de junho de 2023.
CARMEM CIBELLE CARVALHO ARÊA LEÃO DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2023 - COMISÃO DE CONTRATAÇÃO III

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00083.000588/2022-02 SDR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA-PI. Fonte de Recursos (FR): Fonte de recursos: 1500100. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 10/08/2023. Valor do objeto licitado: R$ 213.283,47 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina-PI, 23 de junho de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador Geral da Central de Compras Públicas

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2023 - COMISÃO DE CONTRATAÇÃO III

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000635/2023-39 SAAD CENTRO. Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO TROCA-TROCA, LOCALIZADO NA AV. MARANHÃO, Nº 87, CENTRO, TERESINA-PI. Fonte de Recursos (FR): Fonte de Recurso: 754.626-RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CIDADE INTEGRADA COM O POVO. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 15/08/2023. Valor do objeto licitado: R$ 3.306.045,68 (três milhões, trezentos e seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070.

Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina-PI, 23 de junho de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador Geral da Central de Compras Públicas

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 PMVB

Processo Administrativo nº 050/2023.

O município de Várzea Branca - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2022, toma público a licitação nos seguintes termos: Modalidade/Procedimento: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023; Objeto: Aquisição de Medicamentos e correlatos. Forma de Realização: Eletrônica; Critério e Julgamento: Menor Preço por lote. Modo de Disputa: Aberto; Adjudicação do Objeto: Por lote. Inicio do Cadastro de Propostas: Dia 27/06/2023, às 18h. Fim do Recebimento de Propostas: Dia 07/07/2023 às 13h. Início da Sessão Disputa de Preços: Dia 10/07/2023 às 18:30 (oito horas e trinta minutos). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br Acesso Identificado, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pm.varzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sítios www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca - PI, 23 de junho de 2023.
RODRIGO CASTRO SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 19/2023

PROCESSO Nº 125515/2023

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de julho de 2023 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 019/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de luminárias e braços curvos para iluminação pública, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 22 de junho de 2023.
FRANCIMÁRIO BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0620003/2023

Contratada: AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.563.630/0001 59, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2084, sala 101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152 - 600. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva - Laercio Jadson Fernandes Confessor do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Valor: R$ 345.436,92 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02080 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo; Função: 27 - Desporto e Lazer; Subfunção: 812 - Desporto Comunitário; Programa: 0105 - Esporte para todos; Ação: 1042 - Cobertura e Revitalização da Quadra de Esportes da Serra da Gameleira; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 27040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Data da Assinatura: 20 de junho de 2023. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeitura e Alexandre Avelino Bezerra de Lacerda - Representante Legal - AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Processo n° 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 228019/2023

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esuas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 001/2023- Processo Administrativo nº 228019/2023, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.